ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 964/10

			ATA
ACEITO EM	03/11	/2010	8578
APROVADO EM	08/11	/2010	8579
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 265 **/2010**

PROTOCOLADO SOB Nº 1392 **/2010**

EM 26 / 10 / 2010

106

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a colocação de sinalização nos Molhes da Barra no sentido de proibir o trânsito de motocicletas sobre os trilhos, tendo em vista a prevenção de acidentes, a segurança dos usuários e a conservação do local como ponto turístico.**

Rio Grande, 26 de outubro de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente